

Comunicação Direta



JORNAL OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SUZANO
SEDE PRÓPRIA: Av. Armando de Salles Oliveira, 575 - Pq. Suzano - Suzano (SP)
TELEFONES: 4742-1322 / 4759-2325 • E-MAIL: metalsuz@gmail.com



RESPONSÁVEL: A DIRETORIA ANO: XXIV NÚMERO: 263 ABRIL DE 2015

DOMINGO, DIA 26 DE ABRIL, NO SÍTIO

6ª Festa do Trabalhador Metalúrgico



Moto sorteada na Festa do Trabalhador de 2014

*A Festa do Trabalhador proporcionará muito lazer, diversão e alegria aos trabalhadores e seus familiares, com o aguardado **SORTEIO DE PRÊMIOS!***

ALÉM DAS 2 MOTOS, SERÃO SORTEADOS:

- TELEVISOR DE TELA PLANA
- MÁQUINA DE LAVAR
- FORNO DE MICROONDAS
- TANQUINHO
- BICICLETA
- APARELHO DE SOM

E VÁRIOS OUTROS PRÊMIOS QUE SERÃO SORTEADOS AOS PRESENTES NO EVENTO

CONFIRA OS REGULAMENTOS NO VERSO

2 MOTOS zero quilômetro

**TRANSPORTE
GRATUITO NO
DIA DA FESTA**

Como acontece todos os anos, no dia 26 de abril uma van fará o trajeto entre o restaurante Cozinha Brasileira e o Sítio, em vários horários durante o dia, facilitando o transporte dos trabalhadores e seus familiares

Associados e não-sócios vão seguir regulamentos

REGRAS DEVEM SER LIDAS POR TODOS OS PARTICIPANTES ANTES DO SORTEIO

Como tem acontecido nos últimos anos, a Festa do Trabalhador 2015 terá regulamentos específicos para o Sorteio de Prêmios. O presidente Pedro Benites lembra que, com o crescimento gradativo do even-

to e dos prêmios, é necessário adotar regras claras, que sejam conhecidas pelos trabalhadores e associados antes do sorteio. Benites informa que, este ano, serão sorteadas duas Motocicletas zero quilômetro somente para os

associados, além de outros prêmios para os sócios e demais trabalhadores. “Os regulamentos foram adotados pela Diretoria e sua aplicação tem garantido total transparência e organização ao sorteio”, explica.

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DAS 2 (DUAS) MOTOS

- 1) Poderá participar do sorteio somente o (a) sócio (a) titular do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 2) O cupom deverá ser retirado no momento da entrada no Centro de Formação e Lazer do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 3) O cupom deverá ser depositado na urna específica para o sorteio da Moto das 13:00 às 14:00 horas. A urna estará na entrada da Quadra Esportiva.
- 4) As motos serão sorteadas a partir das 14:00 horas.
- 5) O cupom que for sorteado e não tiver o nome legível e não comprovar que é sócio do Sindicato, como também não apresentar o RG ou outro documento com foto, perderá o direito ao prêmio.
- 6) Se no momento do sorteio o (a) sorteado (a) não estiver presente ou não encontrar o seu cupom, perderá automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 7) Em hipótese alguma outra pessoa poderá receber a moto se não for o próprio sorteado, mesmo que apresente o documento do ganhador e a carteirinha do Sócio, perdendo automaticamente a moto, que será novamente sorteada para outro Associado.
- 8) Todas as despesas decorrentes do licenciamento da moto serão de responsabilidade do (a) ganhador (a).
- 9) Dúvidas e esclarecimentos serão solucionados no momento que forem surgindo e serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sindicato.

Boa Sorte a Todos os (as) Associados (as),

A DIRETORIA

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DOS PRÊMIOS (MENOS DAS MOTOS)

- 1) Poderão participar dos sorteios todos os trabalhadores sócios, não-sócios, familiares e amigos presentes no evento, maiores de 10 anos.
- 2) O cupom deverá ser retirado no momento da entrada no Centro de Formação e Lazer do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 3) O cupom deverá ser depositado na urna das 13:00 às 14:00 horas. A urna estará na entrada da Quadra Esportiva.
- 4) Os prêmios serão sorteados a partir das 14:00 horas.
- 5) O cupom que for sorteado e não tiver o nome legível e não for apresentado o documento com foto estará descartado e não receberá o prêmio.
- 6) Se no momento do sorteio o (a) sorteado (a) não estiver presente ou não encontrar o seu cupom, perderá automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 7) Em hipótese alguma outra pessoa poderá receber o prêmio se não for o próprio sorteado, mesmo que apresente o documento do ganhador, perdendo automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 8) Dúvidas e esclarecimentos serão solucionados no momento que forem surgindo e serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sindicato.

Boa Sorte a Todos,

A DIRETORIA